



**Prefeitura Municipal de Águas Formosas**  
RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO  
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Águas Formosas, 04 de janeiro de 2019.

OFÍCIO Nº 01/2019.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos submetemos à apreciação de V.Exa. e dos demais nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei, autorizando o Poder Executivo Municipal a repassar a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Hospital São Vicente de Paulo.

Os motivos justificadores da presente proposta estão sendo apresentados na Mensagem que segue em anexo.

Por se tratar de matéria de relevante interesse social, requer urgência na sua tramitação, nos termos do art. 73, *caput*, da Lei Orgânica Municipal de Águas Formosas, visto que o repasse irá beneficiar o Hospital e consequentemente toda a população de Águas Formosas e região que necessitam dos préstimos desta entidade.

Aproveitando do ensejo, reafirmo votos de alta estima e consideração.

**ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**NILTON TEIXEIRA CHAVES**  
Presidente Da Câmara Municipal  
Águas Formosas-MG  
Nesta.



**Prefeitura Municipal de Águas Formosas**  
RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO  
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

---

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER REPASSE AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O Hospital São Vicente de Paulo não é de hoje que amarga uma terrível crise financeira que tem funcionado às custas de donativos e repasses financeiros por entidades públicas e privadas da região, em especial do Poder Executivo Municipal.

O repasse financeiro a que se destina o incluso Projeto de Lei visa *ultima ratio* subvencionar o Hospital São Vicente de Paulo com a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para compra de medicamentos, insumos médico-hospitalares, pagamento de despesas ordinárias etc., imprescindíveis ao seu regular funcionamento.

Incontroverso são os benefícios oriundos com a autorização do repasse, eis que possibilitará o atendimento de toda a coletividade e da região que não necessitará, em tese, socorrer-se de Teófilo Otoni e demais cidades para realização de cirurgias e outras demandas médicas.

Entendemos ser merecido e justo atendê-la nos moldes propostos no Projeto de Lei acostado a esta, esperando contar com a compreensão dos ilustres Vereadores para a sua aprovação.

Atenciosamente,

Águas Formosas, 04 de janeiro de 2019.

**ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Águas Formosas  
RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO  
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

---

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER  
REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL SÃO  
VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao Hospital São Vicente de Paulo de Águas Formosas/MG, a título de Subvenção Financeira, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.002.06002.10302532.100.33904300000, SUBVENÇÃO ENTIDADES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, F. 0575.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 04 de janeiro de 2019.

  
**ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO**  
**Prefeito Municipal**

*Recebemos em \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ hs \_\_\_\_\_ min.  
Assinatura*